PORTARIA Nº 393, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação do servidor que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador João Gonçalves Linhares Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO a concessão de 20 (vinte) dias de férias anuais e mais 45 (quarenta e cinco) dias de férias premio ao servidor efetivo matrícula nº 108, WILIAN JOSÉ ROBADEL, CPF nº 060.888.636-09, titular de cargo de vigia.

CONSIDERANDO a impossibilidade de se processar a substituição do mencionado servidor internamente, isto é, com servidor da própria Câmara Municipal e abster-se de nova nomeação;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de Vigia, CEL-01, criado pela Lei Municipal nº 3.472/2015, o Senhor **BRUCY BUXTON DOS REIS VIEIRA**, CPF 032.815.226-96, RG MG-8.409.48312877486 (SSP/MG), no período de 01/08/2020 até 04/10/2020, com os vencimentos do cargo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01/08/2020.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2020

Vereador JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL